MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PARECER

Processo nº: 23080.043178/2026-45
Requerente: Guilherme Jurkevicz Delben – CCR/UFSC
Assunto: Indicação da profa. Sonia Corina Hess para o título de Professora Emérita da UFSC

Magnífico Reitor, senhores conselheiros e conselheiras: Trata o presente processo da solicitação de indicação da Profa. Sonia Corina Hess para o título de Professora Emérita da UFSC.

1. RELATÓRIO:

Trata-se da solicitação encaminhada pelo Centro de Ciências Rurais (CCR) do Campus de Curitibanos, devidamente apreciada e aprovada por seu colegiado, atinente à concessão do título de Professora Emérita à docente aposentada Profa. Dra. Sonia Corina Hess.

A instrução processual do pleito contempla o *Curriculum Lattes*, o Memorial de Atividades Acadêmicas e o Ofício E nº 83/2026/CCR/CBS, devidamente fundamentado e subscrito pelo Diretor do Centro de Ciências Rurais, Prof. Dr. Guilherme Jurkevicz Delben. Tais documentos registram minunciosamente a trajetória acadêmica, científica e administrativa da indicada, evidenciando suas expressivas contribuições e seu reconhecido impacto nos cenários regional e nacional.

Ressalta-se que a proposição encontra-se instruída e respaldada pelos pareceres das relatorias do Departamento de Ciências Naturais e Sociais e do Conselho de Unidade do Centro de Ciências Rurais, ambos aprovados por unanimidade em suas respectivas instâncias deliberação.

No tocante ao amparo normativo, a outorga de dignidades universitárias é disciplinada pelo Estatuto da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). O referido diploma prevê, em seu Artigo 65, que a Instituição expedirá títulos honoríficos para distinguir profissionais de notório saber e eminentes méritos. Especificamente, o título de Professor Emérito destina-se a docentes aposentados em reconhecimento aos altos méritos profissionais e/ou aos relevantes serviços prestados à Instituição e à sociedade. Sob a perspectiva procedimental, a honraria requer aprovação nas instâncias colegiadas do Departamento, do Centro de Ensino e do Conselho Universitário, exigindo a instrução do processo com a trajetória documentada e a devida fundamentação do mérito acadêmico e social da indicada.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO

Assinado digitalmente por MELISSA NEGRO DELLACQUA .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.043178/2026-45 e o código WSWQQZ8B.

A Profa. Dra. Sonia Corina Hess possui carreira acadêmica marcada por contribuições de inestimável valor para a UFSC, para a Ciência Ambiental e para a Química brasileira. Destacam-se:

- Produção científica e acadêmica: vasta obra com 38 artigos publicados em periódicos científicos, além de livros, capítulos e intensa divulgação científica sobre temas cruciais como toxicologia, qualidade da água, poluição, resíduos sólidos, pesticidas, saúde pública e impactos ambientais.

- Formação de pesquisadores e estudantes: orientação de 43 bolsistas de iniciação científica, 10 dissertações de mestrado na área de Química e Tecnologias Ambientais, além de trabalhos de conclusão de curso e supervisões de pós-doutorado.

- Inovação pedagógica e alcance nacional: criação de metodologia de ensino prático com insumos do cotidiano que deu origem ao livro Experimentos de Química com Materiais Domésticos, obra selecionada pelo Ministério da Educação (MEC) com distribuição de 24.728 exemplares para escolas públicas de ensino médio de todo o Brasil.

- Militância ambiental e consultoria social: atuação voluntária e não remunerada como consultora técnica do Ministério Público (MPE-MS, MPF e MPT), IBAMA e órgãos ambientais; destacando-se sua contribuição técnica decisiva para a regulamentação nacional das emissões gasosas de termelétricas a gás (Resolução CONAMA nº 382/2006) e a defesa ativa dos ecossistemas do Pantanal.

- Atuação e gestão institucional: exerceu a função de Diretora Acadêmica do Campus Curitibanos (2012–2014), atuando diretamente no processo de consolidação institucional e acadêmica da unidade, além de integrar ativamente colegiados, Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e comissões da UFSC.

- Extensão, cultura e inserção regional: liderança em projetos de pesquisa aplicados às demandas locais catarinenses, como a análise da qualidade do Rio Marombas e impactos de agroquímicos; e fomento à cultura local com a criação do Coral UFSC Curitibanos, posteriormente transformado em Coral Municipal de Curitibanos.

Esses elementos evidenciam, em consonância com o artigo 65 do Estatuto da UFSC, que a indicada reúne os “altos méritos profissionais e relevantes serviços prestados à Instituição” que justificam a concessão do título de Professora Emérita.

3. PARECER CONCLUSIVO

A trajetória acadêmica e profissional da Professora Doutora Sonia Corina Hess notabiliza-se pela convergência ética entre a produção do conhecimento científico e a sua concreta aplicação na

Assinado digitalmente por MELISSA NEGRO DELLACQUA .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.043178/2026-45 e o código WSWQQZ8B.

salvaguarda ambiental e na promoção da saúde pública. Ao longo de sua expressão docente, atuou em caráter *pro bono* e de elevado espírito público como consultora técnica junto a instâncias republicanas de controle e fiscalização, tais como o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Trabalho e o IBAMA. Sua intervenção qualificada revelou-se determinante tanto no enfrentamento técnico às ameaças aos ecossistemas do Pantanal quanto na elaboração de pareceres fundamentais que culminaram no balizamento normativo nacional das emissões atmosféricas de usinas termelétricas movidas a gás natural, formalizado pela Resolução CONAMA nº 382/2006.

Essa atuação transpassa a dimensão estritamente quantitativa das métricas acadêmicas convencionais, projetando a universidade pública e o fazer científico como agentes de transformação social com profundo compromisso ético e biocêntrico. Trata-se de uma práxis fundada na superação de paradigma antropocêntricos e no protagonismo da mulher cientista como pilar estruturante de uma ciência engajada com a sustentabilidade da vida.

Nesses termos, e evidenciado o pleno atendimento aos preceitos regimentais e ao elevado valor de seu legado, conclui-se que a Professora Doutora Sonia Corina Hess preenche, com inquestionável distinção, os requisitos para a concessão da mais alta honraria acadêmica da Instituição, recomendando-se a este Douto Conselho a aprovação da outorga do título de Professora Emérita, celebrando uma trajetória que sintetiza com perfeição a lição de Cora Coralina: “Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina.”

4. VOTO DA RELATORA

À vista da instrução dos autos, que comprova a excelência acadêmica, a relevância socioambiental de sua produção e os inestimáveis serviços prestados à universidade e à sociedade, manifesto VOTO FAVORÁVEL à concessão do título de Professora Emérita da Universidade Federal de Santa Catarina à Profa. Dra. Sonia Corina Hess.

Salvo Melhor Juízo (SMJ), este é o parecer.

Documento assinado digitalmente
MELISSA NEGRO DELLACQUA
Data: 02/10/2026 11:34:31-0300
CPF: ***.195.869-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

ICP-Brasil

Prof.ª. Melissa Negro Dellacqua
Conselheira-relatora
Em: 02/10/2026

Assinado digitalmente por MELISSA NEGRO DELLACQUA .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 23080.043178/2026-45 e o código WSWQQZ8B.